



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

LEI nº 42, /93.

Denomina Rua do Loteamento Boa Esperança  
e da outras providencias.

A Camara Municipal de Campos Altos, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º- Fica denominada Rua HERCILIA ROSARIA DE JESUS, a rua projetada nº 7 (Sete) do loteamento Boa Esperança.

Artigo 2º- O municipio providenciara Placas de Identificação da referida Rua, e as afixara em locais visiveis à população.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG 13 de Setembro de 1.993

VITOR VIEIRA DO SANTOS  
Prefeito Municipal

DIVA RIBEIRO BRAGANÇA SANTOS  
Vereadora

Câmara Municipal de Campos Altos

Rubens Takashi Iwane Presidente Aprovado em 08/09/93  
Presidente Projeto Lei N.º 42/93